



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO.

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Senhor Doutor Francisco Ferreira Jorge Neto.

Parágrafo Único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2024.

Ver. Dr. Marcelo Chegade
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003300330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICAVA

Francisco Ferreira Jorge Neto é nascido em Ribeirão Preto no interior de São Paulo, e morador de Santo André desde o ano de 2005. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, posteriormente obtendo o título de mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP.

Iniciou sua carreira como Serventuário da Justiça do Trabalho no ano de 1981. Seu ingresso na Magistratura se deu como Juiz Substituto em agosto de 1988. Sua atuação no Grande ABC começou no ano de 1993, quando assumiu como Juiz Titular da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, hoje 2ª Vara do Trabalho.

Promovido a Desembargador em 2010, com atuação junto a 12ª Turma (2010 a 2012) e a 14ª Turma desde 2012. Integrante da Seção de Dissídios Coletivos desde 2010. Foi Presidente da Comissão de Regimento Interno no biênio 2018/2020.

Além disso, ministrou cursos e palestras junto a EJUD no período de 2010 a 2020. Foi professor no curso de pós-graduação “lato sensu” da Escola Paulista de Direito de 2008 a 2020 e no curso de graduação da UNIA (Centro Universitário Santo André) de 1995 a 2010.

Atua ainda como Coordenador dos grupos de estudo em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho desde 1998 e é autor de diversos livros e artigos nesta área.

Diante do exposto, tendo em vista a relevante contribuição prestada à cidade e à população de Santo André pelo Sr. Francisco Ferreira Jorge Neto, submetemos à superior consideração do Plenário o presente Projeto.

